



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA 112 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

"Aplica penalidade disciplinar de advertência ao servidor Público Gilberto Ribeiro Pereira."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;

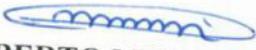
CONSIDERANDO a instauração de Inquérito Administrativo por meio do Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos – Lei Municipal nº 995 de 16/11/13, art. 13, art. 212 Inc. I;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor Gilberto Ribeiro Pereira, matrícula nº 1358, ocupante do cargo de operador de máquinas pesadas, por infração ao Estatuto dos Servidores Públicos, na forma devidamente apurada por Comissão de Inquérito Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

14 / 08 / 2018